

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS ELETRÔNICAS
BENS MÓVEIS**

Plataforma: Tudo Leilão (www.tudoleilao.com.br)

Tipo de venda: Oferta pública com lances eletrônicos

Forma de participação: Cadastro prévio e habilitação na plataforma

Lances: Irrevogáveis e irretroatáveis, vinculantes ao pagamento

Forma de pagamento: PIX, boleto bancário (prazo: um dia útil)

Retirada: Até 5 dias após confirmação do pagamento

Custos adicionais: 5% comissão leiloeiro e Taxa administrativa descrita no edital.

Responsabilidade pela entrega: Vendedor

Garantia: Bens vendidos no estado em que se encontram

Penalidades: Multa de 10% por falta de pagamento

O Vendedor torna público que realiza a presente oferta eletrônica por meio da plataforma da Tudo Leilão (www.tudoleilao.com.br) (“Plataforma”), sendo admitidos exclusivamente lances virtuais. O presente Regulamento para Participação em Ofertas Eletrônicas (“Regulamento”) apresenta os termos e condições aplicáveis ao lote acima referenciado.

A participação nesta oferta eletrônica implica a ciência e aceitação plena e irretroatável das condições estabelecidas neste Regulamento, bem como dos Termos de Uso da Plataforma. É responsabilidade do participante ler atentamente as regras de participação aqui previstas, especialmente sobre valores, taxa administrativa e penalidades.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA ELETRÔNICA DE BENS

1.1. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio na Plataforma, fornecendo os documentos solicitados e aceitando eletronicamente os Termos de Uso, e solicitar habilitação na página do lote sendo ofertado.

1.2. Após a análise e aprovação do cadastro, o usuário estará apto a oferecer lances manuais ou automáticos para as ofertas disponíveis na Plataforma para as quais tenham se habilitado.

1.2.1. O envio de um lance não caracteriza direito adquirido, dado que os lances estarão sujeitos à validação do Vendedor (Lance Condicional), renunciando o usuário, desde já, a qualquer valor requerido a título de indenização por propostas não homologadas.

1.2.2. Os lances são irrevogáveis e irretroatáveis, vinculando o arrematante ao pagamento do valor ofertado, não sendo aceitas desistências.

1.3. O Vendedor poderá suspender a oferta do lote a qualquer momento, mediante aviso de cancelamento a ser enviado por e-mail aos usuários habilitados na página do leilão, sem que caiba ao usuário qualquer direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza contra a Tudo Leilão.

1.4. O usuário, ao participar da presente oferta, concorda e tem pleno conhecimento e todas as regras estabelecidas nos Termos de Uso da Plataforma e neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a análise documental completa.

2. CONDIÇÃO DO BEM SENDO LEILOADO

2.1. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para uso específico, podendo apresentar avarias e sinais de uso e desgaste ou peças faltantes. Cabe ao usuário, se entender necessário, realizar vistoria para avaliação dos bens sendo leiloados.

2.1.1. Nem todos os lotes estarão disponíveis para visitação prévia. Quando houver possibilidade de visita, as condições e procedimentos para agendamento serão informados na página do lote correspondente.

2.2. As informações, fotos e descrições disponibilizadas são de responsabilidade exclusiva do Vendedor, que compromete-se a fazê-lo refletindo de forma fiel e precisa a real condição do bem, cabendo a este responder por eventuais divergências ou vícios ocultos.

2.3. Não haverá direito a troca, devolução ou abatimento do preço após a arrematação.

3. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA TUDO LEILÃO

3.1. A Tudo Leilão atua unicamente como intermediadora tecnológica, disponibilizando o ambiente virtual para realização dos leilões, não sendo parte da relação de compra e venda estabelecida entre o Vendedor e o comprador.

3.2. A Tudo Leilão não responde por: (i) vícios, defeitos ou restrições de qualquer natureza relativas ao bem; (ii) débitos fiscais, tributários ou administrativos; (iii) inadimplemento de compradores ou vendedores; (iv) transporte, entrega ou eventual atraso na retirada do bem.

3.3. Eventuais reclamações deverão ser direcionadas diretamente ao Vendedor.

4. TAXA ADMINISTRATIVA

4.1. O arrematante pagará, além do valor da arrematação, 5% de comissão para leiloeiro e taxa administrativa no montante sobre o valor do lance. Veja tabela abaixo:

DESPESA ADMINISTRATIVA		
De	Até	R\$ Taxa
0	199,99	35,00
200	499,99	75,00
500	999,99	140,00
1.000,00	1.499,99	210,00
1.500,00	1.999,99	280,00
2.000,00	3.999,99	380,00
4.000,00	4.999,99	450,00
5.000,00	6.999,99	600,00
7.000,00	9.999,99	900,00
10.000,00	14.999,99	1.200,00
15.000,00	19.999,99	1.500,00
20.000,00	24.999,99	1.800,00
25.000,00	29.999,99	1.800,00
30.000,00	34.999,99	2.100,00
35.000,00	44.999,99	3.000,00
45.000,00	59.999,99	3.000,00
60.000,00	69.999,99	3.500,00
70.000,00	79.999,99	4.000,00
80.000,00	89.999,99	4.500,00
90.000,00	99.999,99	5.000,00
100.000,00	109.999,99	5.500,00
110.000,00	119.999,99	6.000,00
120.000,00	149.999,99	7.500,00
150.000,00	159.999,99	8.000,00
160.000,00	199.999,99	10.000,00
200.000,00	299.999,99	15.000,00
300.000,00	999.999,99	15.000,00
1.000.000,00	5.000.000,00	50.000,00

4.2. A taxa administrativa será devida no ato da arrematação e não será devolvida em caso de inadimplemento e cancelamento da retirada do bem arrematado.

5. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO

5.1. Com a aprovação do lance vencedor pelo Vendedor, a Tudo Leilão avisará o arrematante via e-mail para que efetue o pagamento do valor do lance no prazo de até 1 (um) dia útil.

5.2. O não pagamento no prazo sujeitará o arrematante às penalidades previstas neste Regulamento.

5.3. Os valores deverão ser pagos exclusivamente por meio das instruções fornecidas pela Plataforma. Pagamentos realizados por outros meios não serão reconhecidos.

5.4. Após a confirmação do pagamento integral, será emitido nota de arrematação.

6. RETIRADA

6.1. A retirada do bem somente poderá ocorrer após a quitação integral do valor da arrematação e da taxa administrativa.

6.2. O prazo para retirada será de até 5 dias corridos dias após a confirmação do pagamento do lote arrematado, mediante agendamento.

6.3. Caso não retirado no prazo, o arrematante poderá ser cobrado por despesas de armazenagem. Se o atraso for superior a 20 (vinte) dias úteis, a arrematação será cancelada, aplicando-se as penalidades deste Regulamento

6.4. Todos os custos de retirada, transporte, seguro e tributos incidentes sobre a transferência são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.5. A retirada deverá ser realizada pelo próprio arrematante ou por representante com procuração.

6.6. Poderá ser disponibilizado na Plataforma, a título de conveniência ao arrematante, um cálculo estimado de frete para entrega do produto. A prestação do serviço de transporte, quando contratada, será realizada por empresa terceirizada, não integrando a relação entre vendedor e comprador. O cálculo de frete apresentado tem caráter meramente informativo e é realizado a pedido do arrematante, com base nos parâmetros de dimensões e peso fornecidos pelo vendedor no cadastro do produto.

7. PENALIDADES E MULTAS

7.1. O não pagamento pelo arrematante implicará: (i) pagamento de multa de 10% sobre o valor da arrematação; (ii) possibilidade de convocação do segundo colocado, a critério do Vendedor.

7.2. O inadimplemento do Vendedor sujeitará-o à exclusão da plataforma e à responsabilidade por perdas e danos.



8. CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

8.1. Em caso de inadimplemento do arrematante vencedor, o Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, convocar o participante que tenha oferecido o segundo maior lance para confirmar seu interesse no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.2. A convocação não gera obrigação de aceitação. Caso o convocado recuse, o lote poderá ser novamente disponibilizado em nova oferta.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no leilão implica plena ciência das condições deste Regulamento e dos Termos de Uso da Plataforma.

9.2. Qualquer comunicação será considerada válida quando enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo usuário.

9.3. Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Eventuais controvérsias serão resolvidas no foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.